



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 14 DE JULHO DE 2023.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6984/2023
Data: 14/07/2023 - Horário: 12:33
Legislativo

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR CAPITÃO CARLOS BALBINO SERRANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Nobre Edil JOSUÉ BATISTA DA SILVA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 85, inciso III c/c artigo 117 inciso II do Regimento Interno Cameral, apresenta o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor capitão CARLOS BALBINO SERRANO o título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados na segurança pública.

Artigo 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia-ES, em 14 de julho de 2023.


JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Vereador - Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores,

Saudamos os eminentes pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo de nossa autoria em que concede o Título de Cidadão Marilandense ao Senhor Capitão CARLOS BALBINO SERRANO.

Carlos Balbino Serrano nasceu em 08 de novembro de 1985 na cidade de Mutum MG, filho de José Balbino Sobrinho e Geni Serrano Machado Balbino.

Ingressou na PMES em 2010 no Curso de Formação de Oficiais (CFO) e foi declarado aspirante a oficial em 2012. Bacharel em Ciências Militares com ênfase em Defesa Social pela Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, Bacharel em Direito. Exerceu as funções de Comandante do Policiamento da Unidade (CPU), Chefe da Sessão de Trânsito, Chefe da Sessão de Recursos Humanos, Chefe da Seção de Planejamento e Instrução, Comandante da 2ª Companhia do 8º Batalhão (Baixo Guandu), Chefe da Seção Administrativa do CPO Serrano, atualmente é Comandante da Companhia de Força Tática do 8º BPM e Comandante da 1ª Companhia do 8º BPM e Comandante do 8º Batalhão (Colatina e Marilândia).

Capitão Balbino tem se destacado por sua grande atuação em Colatina e toda região noroeste do Estado, inclusive no nosso município.

Considerado "linha dura" na prevenção ao crime, desenvolveu ações e intensificou as atividades no enfrentamento à violência.

Sendo assim, solicito aos nobres Pares desta Augusta Casa de leis a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, para conceder o título de cidadão Marilandense ao senhor Capitão CARLOS BALBINO SERRANO.

Marilândia, em 14 de julho de 2023.


JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Vereador – Autor